



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/09/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 435/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Alvarenga Gomes**, portador do C.P.F. nº 594.754.802-00 e matrícula funcional nº 000120, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 03/08/2020 a 02/08/2021 e 03/08/2021 a 02/08/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 26/09/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/09/2023, às 09h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 435/2023 – SEMAD, DE 19/09/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Alvarenga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 03/08/2020 a 02/08/2021 e 03/08/2021 a 02/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

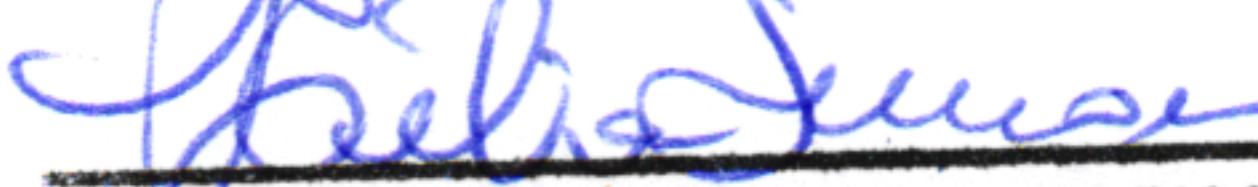
Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 18/09/23 11:40 HS


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração

CARLOS ROBERTO ALVARENGA GOMES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Redenção, ora ocupante da função de Agente de Apoio Administrativo, no Departamento de Identificação Civil e Criminal, da Prefeitura, subordinado simultaneamente pela Prefeitura e Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará, vem mui respeitosamente até V.Exa., requerer suas férias regulamentares, do período aquisitivo **2020/2021 e 2021/2022**, para serem gozadas de modo parceladas, conforme prevê a Lei Complementar nº 100/2019 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Redenção.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Redenção, 18 de setembro de 2023.


CARLOS ROBERTO ALVARENGA GOMES